



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA  
CASA MARQUÊS DE OLINDA  
CNPJ: 11.529.765/0001-30  
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE  
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144  
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

**Ata da Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao terceiro período Legislativo de 2022.** Aos 09 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Lucivaldo Temoteo da Rocha, Edilucio José Feijó da Silva, Loide de Almeida Souza Rodrigues, Gediane Nascimento Silva, Jose Pedroza de Alencar, Edivaldo Ferreira Pontes Filho, Roberto Jose Cavalcante Costa, Reginaldo Rodrigues da Silva e Ismael Jose da Silva.** Presidida pelo Vereador Presidente: **Lucivaldo Timóteo**, que abriu a Sessão rogando as bênçãos de Deus. Convidou a vereadora **Loide Rodrigues** fazer a leitura de um texto Bíblico a qual recitou: Josué: Cp. 07. Vc. 21 ao 24. no **Expediente** constou ofício sem numero, oriundo da Prefeitura Municipal, comunicando especificamente a data relativa ao **VETO PARCIAL** de nº 007/2022 do Projeto de Lei nº 003/2022, que dispõe sobre atualização do piso salarial do magistério público da educação básica do município da Gameleira para o ano de 2022, como sendo **21/07/2022**. Facultada a palavra sobre **Qualquer Assunto** a Exma. Vereadora **Loide Rodrigues** teve aprovado **Apelo Verbal** a Dr Luiz Antônio Neves de Lima, Exmo. Secretário de Saúde Municipal, no sentido de promover por meios de veículos de comunicação uma ampla divulgação a cerca da inexistência ou não de casos da varíola do macaco em nosso município. Prosseguindo o Exmo. Vereador **Reginaldo Rodrigues** teve aprovado **Apelo Verbal** ao Exmo. Senhor **Jobson Ederlan**, Secretário de Infraestrutura, extensivo ao Ilmo. Sr. Diretor do DER – Ribeirão, para mover meios urgentes e necessários de promover uma operação tapa buracos na PE 73, trecho que liga a Gameleira a BR 101, visto que se encontra totalmente esburacado, trazendo revolta, indignação e, sobretudo prejuízos aos motoristas. O Exmo. Vereador **Juca do Sesp**, proferiu Pronunciamento alusivo ao ofício oriundo do executivo municipal, onde afirma que este Parlamento, usurpou a competência do chefe do poder executivo, quando impôs a ele, a revisão do PCCR dos professores. onde bem sabemos, pois estar claro e notório que quem estar usurpando os professores é o senhor Prefeito, quando ilegalmente, sonega os direitos adquiridos por lei federal, combinada com municipal. A Exma. Vereadora **Loide Rodrigues**, fez menção ao significado da palavra usurpar, como sendo um ato ou efeito de enganar burlar, fraudar lezar alguém. Sendo estes, os adjetivos atribuídos a nossa Casa. Não havendo mais oradores, e nada constando na **Ordem do Dia** o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para terça feira 16 do corrente, no horário regimental e para constar, José Edson Assistente Parlamentar, lavrei esta Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos presentes. Gameleira, 09 de agosto de 2022